



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2021

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.235

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$302.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				302.000,00
02	02	00	Gabinete do Prefeito	
	35	04.122.1203.2004.0000	Assessoria e Consultoria Jurídica	51.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	03	00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
	49	04.122.1303.2005.0000	Manut de Encargos da ADM Geral	71.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	05	00	Sec Mun Cidades, Obras e InfraEstrutura	
	219	17.452.3037.2043.0000	Manutenção da Limpeza Pública	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	08	00	Secretaria Municipal de Educação	
	314	12.361.3610.2035.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	40.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		200 000	Educação	
	315	12.361.3610.2035.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	120.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		200 000	Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2021

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.235

02	02	00	Gabinete do Prefeito			
	19		04.122.1203.1004.0000	Aquisição Veículo para Gabinete Prefeito		-150.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 001 00
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
02	05	00	Sec Mun Cidades, Obras e InfraEstrutura			
	145		04.122.2303.2021.0000	Manutenção de Equipamentos - Retro/Pipa/ Patrol/Çaçamba e Ca		-12.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 001 00
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
	179		15.451.2519.1021.0000	Construção de Banheiros Públicos		-110.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 001 00
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
02	21	00	Secretaria de Des. Rural do Municipio de Marcolândia -SDR			
	1256		17.544.3103.1051.0000	Construção, Recuperação Poços Tubulares Sede/Rural		-30.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 001 00
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		

Anulação (-)

-302.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL